



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**EDITAL Nº 06-2021/CPP**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA-PAIP – 2021 REFERENTE AO PROJETO PAIP202120588 – Iniciação à editoração e divulgação científica**

A Coordenadora do Projeto **PAIP202120588 – Iniciação à editoração e divulgação científica**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Edital nº 02/2021 da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD da Universidade Federal do Ceará-UFC, de 04 de fevereiro de 2021, torna pública a reabertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas voluntários para o projeto, que objetiva apoiar a publicação da Revista Eptic - Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura.

Trata-se de uma publicação internacional com mais de 20 anos de existência, sendo referência especialmente na América Latina, que publica três edições por ano. Por meio do projeto, buscaremos ampliar a divulgação dos trabalhos científicos publicados e debates relacionados aos temas da revista. Estudantes de todos os cursos da UFC podem se inscrever, enviando histórico escolar para o e-mail [helena.martins@ufc.br](mailto:helena.martins@ufc.br), entre os dias 9 e 15 de abril.

Especificamente, propõe:

- Acompanhamento da editoração da Revista Eptic, o que compreende participação nas etapas de: elaboração de chamadas para dossiês; avaliação de resumos quanto à pertinência com o escopo da publicação; contato e envio de artigos para pareceristas; observação de pareceres e diálogo com autores; revisão e normalização; diagramação e publicação.
- Divulgação científica, por meio da criação de canais e páginas em redes sociais, a serem definidos pela equipe.
- Realização de debates virtuais abertos a cada lançamento de edição, totalizando três debates ao longo de 2021.
- Para tanto, serão fornecidas oficinas sobre escrita acadêmica, normas da ABNT, editoração de periódicos científicos.
- Os estudantes terão permanente contato com a equipe editorial da revista, liderada pela coordenadora deste projeto, e que conta com outros cinco professores doutores de cinco universidades distintas, os quais contribuirão no desenvolvimento das atividades.

Para o desenvolvimento do projeto, foi selecionado um bolsista remunerado por meio de edital anterior. Agora, esperam-se bolsistas voluntários. Os candidatos

selecionados (remunerados e voluntários) serão cadastrados pelo Coordenador do Projeto no SisPAIP - Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Bolsistas PAIP e receberão certificados.

## **1. Das condições e atribuições**

- 1.1.** Para pleitear uma das bolsas, os candidatos devem estar regularmente matriculados em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2021, sob pena de desligamento do Programa.
- 1.2.** Somente poderão ser bolsistas os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a pandemia covid-19, a carga horária mínima em componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares.

## **2. São atribuições dos bolsistas selecionados:**

- 2.1.** Dedicar 12 (doze) horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 2.2.** Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por órgão público ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;
- 2.3.** Comprometer-se a não participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa;
- 2.4.** Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;
- 2.5.** Apresentar trabalho no XI ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2021;
- 2.6.** Manter o e-mail informado na inscrição em uso e responder a todos os e-mails enviados pela PROGRAD durante a vigência da bolsa;
- 2.7.** Prestar informações sobre o andamento do projeto quando solicitado pela CGPA/PROGRAD;
- 2.8.** Receber, periodicamente, os bolsistas de acompanhamento encaminhados pela CGPA/PROGRAD, apresentando-lhes a forma de execução do projeto, bem como o público-alvo.
- 2.9.** Encaminhar à Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da PROGRAD, o relatório individual dos bolsistas e voluntários, cujos formulários serão disponibilizados na página ou sistema da Pró-Reitoria de Graduação/CGPA Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos–CGPA (85) 3366-9496 [cgpa@prograd.ufc.br](mailto:cgpa@prograd.ufc.br)

### 3. Da Documentação

- 3.1. No período de inscrição, entre os dias 9 e 15 de abril, o(a) estudante deverá enviar e-mail diretamente à Coordenadora do Projeto ([helena.martins@ufc.br](mailto:helena.martins@ufc.br))
- 3.1.1. O e-mail deve ser intitulado com o nome “PAIP 2021 – Revista EPTIC”.
- 3.1.2. O e-mail deve conter em anexo o histórico escolar atualizado.

### 4. Das Vagas

- 4.1. Serão abertas 02 (duas) vagas para bolsista voluntário.

### 5. Do Processo

- 5.1. O processo seletivo será realizado a partir do cadastro e avaliação do histórico escolar até o dia **15 de abril 2020**.
- 5.2. Em caso de empate, serão usados como critérios de desempate, nesta ordem:
- 5.2.1. o Índice de Rendimento Acadêmico-IRA;
- 5.2.2. o menor período de ingresso no Curso de Publicidade e Propaganda;
- 5.2.3. a maior idade.
- 5.3. O resultado do processo seletivo será divulgado até as **19h** do dia **15 de abril de 2021**.
- 5.4. Os alunos selecionados deverão entregar ao Coordenador do Projeto a documentação necessária à implementação da bolsa até **17 de abril de 2021**.

### 6. Do Calendário

- 6.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, obedecerá o seguinte calendário:

| DATA                       | ATIVIDADE   | LOCAL  |
|----------------------------|---|--|
| 08.04.2021                 | DIVULGAÇÃO DO EDITAL                                      | SITE DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA  |
| 09.04.2021 a<br>15.04.2021 | INSCRIÇÃO   | E-MAIL<br>COORDENADORA<br>DO PROJETO<br>( <a href="mailto:helena.martins@ufc.br">helena.martins@ufc.br</a> ) |
| 15.04.2021                 | PROCESSO SELETIVO   | Virtual  |
| 15.04.2021<br>Até 19h      | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO                                   | EMAIL E SITE DO<br>CURSO DE<br>PUBLICIDADE E<br>PROPAGANDA   |
| 16.04.2021                 | RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO<br>DOS BOLSISTAS SELECIONADOS | E-MAIL<br>COORDENADOR DO<br>PROJETO<br>( <a href="mailto:helena.martins@ufc.br">helena.martins@ufc.br</a> )  |
| 03.05.2021                 | INÍCIO DAS ATIVIDADES DO<br>BOLSISTAS                     | Virtual  |

### 7. Das Disposições Finais

- 7.1. A regulamentação do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência-PAIP está disponível no site <http://www.prograd.ufc.br>

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto **PAIP202120588 – Iniciação à editoração e divulgação científica.**

Fortaleza, 08 de abril de 2021.

**Helena Martins**

Coordenadora do Projeto **PAIP202120588 – Iniciação à editoração e divulgação científica**  
Professora ICA-UFC  
SIAPE 3919701